

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Preço do jornal(Decreto n.º 6703 de 24 de junho ultimo)
cada numero—cinco centavos

Annunciam-se as obras das quais se receba um exemplar

Pública-se aos sabbadosAdministração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS**Preços convencionais**Toda a correspondência deve ser dirigida ao Director
Originários sejam ou não publicados não se restituem
Anúncios permanentes e comunicados preços convencionais

O NOVO GOVERNO

Augmenta de dia para dia a confiança, quasi geral, com que o paiz recebeu o novo governo, beneficiando já sensivelmente dessa confiança os respectivos cambios, que temido nestes ultimos dias uma melhoria extraordinaria.

O nosso dinheiro valorisa-se também de dia para dia e dada a confiança que o governo a todos inspira e a alta competencia financeira do ilustre presidente do Ministro, é-nos lícito esperar que o nosso grave problema financeiro, de cuja solução depende a nossa autonomia, itas da qual já muitos desesperavam, encontre enfim essa desejada solução.

O sr. Tomé de Barros Queiroz que ora preside ao nosso governo bem acertadamente reservou para si a pasta das Finanças, é de certo das maiores competencias da especialidade e dela deu ha pouco evidentes e apreciadissimas provas, nas conferencias que foi fazer aos mais importantes centros do paiz, onde mostrou com notável documentação o nosso desgraçado estado financeiro e a urgencia de o prontover de remedio.

Tem agora occasião asada de efectivar os seus planos para o que, estamos absolutamente seguros, não lhe faltará a confiança e colaboração do paiz nem terá a entregar-lhe a patriotica acção a má vontade ou obstrução systematica do novo Parlamento.

Resolvido assim o nosso problema financeiro, que é de certo dos mais graves problemas que nos assoberbam, lógico é de concluir que o governo resolva tambem o problema da ordem publica, que, com aquele, muito de perto se

liga e a que o governo dedica igualmente os melhores dos seus esforços.

O barateamento da vida, que é consequencia logica da valorização da nossa moeda, e a confiança absoluta que o paiz tem na honestidade e competencia dos homens que ora nos governam, muito hão de contribuir para essa desejada solução.

Propõe-se ainda o governo — e é ele que o afirma no conceituoso manifesto que acaba de distribuir pelo paiz — fazer uma larga obra de reconstituição moral, a par da obra, não menos importante, da nossa urgente reconstrução económica, bases, à nosso ver, bem seguras para se entrar definitivamente nessa apregoada e desejada vida nova, com nova orientação e processos bem diferentes daqueles que infelizmente tem sido seguidos nestes ultimos anos.

Esperançosa, se apresenta, pois, a inteligente accão do nosso governo sendo de absoluta necessidade que todos os que ainda se interessam pelos altos destinos da nossa desditosa Patria se apressem a colaborar com ele, já elegendo deputados que o auxiliem no patriótico empenhamento a que meteu hombros, já desobstruindo-lhe o caminho facilitando-lhe a acção por todos os meios que estejam ao seu alcance.

O Figueiroense, que alias não está enfendado a partido algum, não exita em levantar a sua voz em prol do novo governo, que representa a sua derradeira esperança de dias melhores e em cujas mãos vê optimamente entregues os altos interesses da Patria e da Republica, a que

ha tantos anos desinteressantemente vem dedicando o melhor dos seus esforços e que constituem, francamente o afirmamos, a principal razão da sua existencia.

Aos nossos Assinantes

Vamos iniciar a cobrança, pelo correio, das importâncias em débito e, como é sabido de todos, as despesas são oneriosas e a crise jornalistica é de molde a ser impossível ás empresas suportar tais onerosas sacrifícios; nestas circunstancias, pedimos aos nossos assinantes, que são outros tantos amigos do Figueiroense, que satisfaçam o seu débito logo que o recibo lhes seja apresentado, evitando a sua devolução por falta de pagamento, pois, aos que o não fizerem, teremos, bem contra nossa vontade, de suspender a recta do jornal. Esperamos, portanto, que os nossos assinantes se cooperem de que só poderemos continuar a publicar o Figueiroense se eles nos facilitarem o pagamento das suas assinaturas.

A Administração**Novo governador civil**

Já tomou posse do cargo de governador civil deste distrito o nosso ex.^{ma} amigo e sr. dr. Augusto Faustino dos Santos Crespo, conceituado advogado em Porto de Mós e que conta neste distrito valiosas dedicações.

Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos fazendo votos para seja duradoura a sua permanencia nesse elevado cargo onde a sua inteligente acção beneficamente se haverá de acentuar por todo o distrito.

Alguns jornaes, e entre eles os nossos presados colegas A Epoch e o Mensageiro chegaram a anunciar a ida para aquele logar do nosso presado patrício e amigo sr. Joaquim Lacerda Junior, digno presidente da Camara Municipal do nosso concelho.

Sua ex.^{ma}, porém, que na verdade ainda foi lembrado para o exercer, apressou-se a fazer pôr de parte a ideia do seu nome.

D. Maria Carolina Pereira Monte Arroio

Em casa de seu genro é nosso velho amigo sr. Julio Henriques Farinha da Conceição, o mais abastado proprietário da nossa comarca, residente em Pedrogão Grande, faleceu no dia 1.º do corrente mês esta venerável senhora.

Era natural da vila da Chamusca, a cuja principal nobreza pertencia e onde tinha valiosas propriedades tendo já há tempo vindo para a companhia de sua única filha a virtuosa esposa do nosso amigo Julio Farinha, onde agora faleceu.

O funeral da ilustre senhora, em que se encorpou tudo o que Pedrogão Grande tem de mais distinto, constituiu a verdadeira consagração das suas altas virtudes.

Ao nosso querido amigo sr. Julio Farinha e a toda a sua ex.^{ma} família apresentamos a expressão sincera do nosso profundo pesar pela irreparável perda que acabam de sofrer.

Milho da Câmara

E' vendido em todas as terças e sextas-feiras das dez horas da manhã em diante, o milho que a Câmara mandou vir e que está numa loja da casa do sr. dr. Mario Quimaraes em frente do estabelecimento do nosso amigo Augusto do Carmo Afonso, desta vila.

Ao que ouvimos o milho é vendido a peso e ao preço de seis escudos por cada dez kilos.

VACINA

Em todas as quintas-feiras pelo meio dia é aplicada gratuitamente na administração

deste concelho a vacina contra as bexigas, terrível mal que já no ano passado fez bastantes vítimas no nosso concelho.

Sobre tudo as crianças que ainda não foram vacinadas devem ser sem demora trazidas á vacina, o que não constitui só um dever moral como é hoje obrigatório por lei incorrendo em penas relativamente graves aqueles que temem a seu cargo essas crianças e que deixarem de as vir vacinar.

Administrador do concelho

Foi nomeado administrador deste concelho, o nosso bom e querido amigo Artur Sequeira de Carvalho importante proprietário e morador nesta vila, que já tomou posse do seu novo cargo.

Foi uma escolha acertadíssima, que calou bem no animo dos republicanos figueirenses que tem pelo novo administrador a consideração e a estima que as suas idéias liberaes, o seu patriotismo e o seu feito extraordinariamente obsequiadore dão incontestável direito.

D'aqui o abraçamos cheios de satisfação pela merecida destinação de que foi alvo e em cujas funções desejamos vel-o por largo período.

Remissão de foros

Pela lei n.º 1.174 de 1 do corrente mês foi determinado que a redução a dinheiro dos foros e pensões em generos, não avaliados no título de emprazamento, seja feita pela média que resultar da tarifa camararia dos últimos cinco anos.

Outras disposições se contêm na referida lei, que alteram as disposições do decreto de 23 de maio de 1911, que devem ser lidas por quem tiver fóros a refinar.

Assucar para o Syndicato

Tendo sido oferecido ao Syndicato Agrícola desta vila alguma assucar trigo para ser distribuído pelos seus associados, a preços da tabela, a respectiva direcção convida os mesmos senhores a fazerem perante ela e dentro de 8 dias as suas requisições.

O MILHO

Já fez a sua aparição nos vinhedos deste concelho este terrível inimigo dos cachos que no entanto se combate bem com o uso da calda bordalesa aplicada a tempo e horas como já por vezes aqui explicámos.

Os senhores viciultores que se acuarem, pois, não vão suceder-lhes conto no ano passado em que os seus desridos lhe ocasionaram a perda da maior parte das suas colheitas.

GADO SUINO

Um caso grave

Pessoa conhecida do assunto e que tem larga prática de fazer a vacinação do gado suino contra o «mal rubro», executando com todo o rigor todas as instruções do Instituto Bacteriológico, procedeu, há dias, à vacinação de grande quantidade daquele gado, na vizinha freguesia da Graça, do concelho de Pedrogam Grande, sucedendo que a maior parte dos animais vacinados tem morrido.

Isto só pode atribuir-se à má qualidade da vacina, o que é mais uma demonstração de como, neste desgraçado paiz, todas as coisas são tratadas, ainda as mais melindrosas e que possam produzir resultados como os de que estamos tratando.

De resto, em outras terras do paiz tem sucedido o mesmo, ficando toda a gente convencida de que a vacina sae adulterada do Instituto. E não haverá quem castigue os criminosos repugnantes que, por forma tão vil, estão a flagellar os desgraçados que se entregam à confiança de um produto, em cuja confecção não há os cuidados devidos? Pobre Patria e desgraçado povo, que bem melhor sorte mereciam!

Anuncio

1.ª publicação

PELO Juízo de Direito da comarca de Lisboa, cartório do escrivão do primeiro ofício, e nos autos de justificação avulsa para habilitação, em que são justificantes D. Maria José Martins David, viúva, moradora em Pedrogam Grande, Augusto David Martins, solteiro, morador em Lisboa, José David Martins ou José Martins, casado, morador em Pedrogam Grande, Eduardo David Martins, casado, residente no Monte Estoril, D. Maria Augusta Martins David, casada, D. Carlota David Martins, casada, Eduardo Campos Martins, casado, António Campos Martins, solteiro, e José Campos Martins ou José David Martins, solteiro, emancipado, todos estes moradores em Lisboa, correm editos de trinta dias a contar da publicação do último anuncio, citando os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a mesma habilitação na qual os justificantes

Figueiró dos Vinhos, 4 de junho de 1921. E eu Aníbal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Pereira de Carvalho

PALHINHA

Vendem-se 6 quilos de palhinha para cadeiras, de 1.ª qualidade.

Nesta redacção se diz.

ANUNCIO
Anuncio
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PELO Juízo de Direito desta comarca e cartório do segundo ofício, correm editos de trinta dias, citando os interessados ausentes em parte incerta, Maria Rosa e António Pires dos Santos, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito Jauino Simões Bento, morador que foi no lugar dos Troviscaes Fundeiros, freguesia de Pedrogam Grande.

Figueiró dos Vinhos, 31 de maio de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Pereira de Carvalho
O escrivão do 2.º ofício
Fernando Guedes da Silva

João Denis de Carvalho
Advogado e notário

Rua Luiz Quaresma Vale do Rio, junto ao estabelecimento do sr. José Miguel Fernandes David.

Anuncio

1.ª publicação

PELO Juízo de Direito da comarca de Lisboa, cartório do escrivão do primeiro ofício, e nos autos de justificação avulsa para habilitação, em que são justificantes D. Maria José Martins David, viúva, moradora em Pedrogam Grande, Augusto David Martins, solteiro, morador em Lisboa, José David Martins ou José Martins, casado, morador em Pedrogam Grande, Eduardo David Martins, casado, residente no Monte Estoril, D. Maria Augusta Martins David, casada, D. Carlota David Martins, casada, Eduardo Campos Martins, casado, António Campos Martins, solteiro, e José Campos Martins ou José David Martins, solteiro, emancipado, todos estes moradores em Lisboa, correm editos de trinta dias a contar da publicação do último anuncio, citando os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a mesma habilitação na qual os justificantes

pretendem ser julgados únicos e universais herdeiros de seu irmão e tio Albino David Martins, natural de Pedrogam Grande, falecido em 30 d'agosto de 1920, em Lisboa, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes e sem disposição de bens. As audiências no referido Juízo fazem-se às terças e sextas-feiras pelas 10 horas no Tribunal Judicial sito no edifício da Boa Hora, à rua nova do Almada, e a presente citação haverá de ser acusada na segunda audiência depois de findo o prazo dos editos e ai mareadas três audiências para contestarem querendo.

Figueiró dos Vinhos, 4 de junho de 1921. E eu Aníbal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Pereira de Carvalho

PALHINHA

Vendem-se 6 quilos de palhinha para cadeiras, de 1.ª qualidade.

Nesta redacção se diz.

ANNUNCIO
Anuncio
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PELO Juízo de Direito desta comarca e cartório do segundo ofício, correm editos de trinta dias, citando os interessados ausentes em parte incerta, Maria Rosa e António Pires dos Santos, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico por óbito Jauino Simões Bento, morador que foi no lugar dos Troviscaes Fundeiros, freguesia de Pedrogam Grande.

Figueiró dos Vinhos, 31 de maio de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito
Pereira de Carvalho
O escrivão do 2.º ofício
Fernando Guedes da Silva

João Denis de Carvalho
Advogado e notário

Rua Luiz Quaresma Vale do Rio, junto ao estabelecimento do sr. José Miguel Fernandes David.

logico por óbito de Rosalina Pires moradora que foi em Pedrogam Grande.

Figueiró dos Vinhos, 8 de junho de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º ofício

Fernando Guedes da Silva

Madeira de castanho

Para fundagem de vasilhas, vende-se.
Nesta redacção se diz.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

PELO Juízo de Direito desta comarca e cartório do segundo ofício, correm editos de trinta dias a partir da segunda publicação deste anuncio, citando os ausentes em parte incerta Cipriano Bernardo e Elias Simões Bento, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu pai Emídio dos Reis, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, para assistir a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu pai Emídio dos Reis, morador que foi no lugar e freguesia de Campelo, e em que é cabeça de casal Maria das Dores Reis, viúva do inventariado, do mesmo lugar de Campelo, sem juizo do seu andamento.

Figueiró dos Vinhos, 31 de maio de 1921.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º ofício

Fernando Guedes da Silva

João Denis de Carvalho
Advogado e notário

Rua Luiz Quaresma Vale do Rio, junto ao estabelecimento do sr. José Miguel Fernandes David.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

João Dias Manso

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Joaquim da Conceição Silva

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Miguel Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

O escrivão-ajudante do 2.º ofício

Manoel Simões Fidalgo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de